

DESPACHO 2/22

No uso das competências que me são conferidas pelo art.º 30º dos Estatutos da Escola Superior de Actividades Imobiliárias, publicados no Regulamento n.º 689/2015, Diário da República n.º 196, 2ª série, de 7 de outubro de 2015, determino, em relação ao Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários:

- a) a prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos finais até ao dia **10 de dezembro de 2022** e;
- b) a prorrogação do prazo para realização das provas públicas até **31 de dezembro de 2022**.

Lisboa, 7 de outubro de 2022

O Diretor



Professor Doutor Mário Durão